



DECRETO Nº 6152 DE 11 DE MARÇO DE 2024

**NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DO
TRANSPORTE ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.325 de 22 de março de 2016 e considerando o Memorando nº 113/2024 – SECE, protocolado sob nº 1419/2024 em 07 de março de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Comitê Municipal do Transporte Escolar, de acordo com o constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único - Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5758 de 22 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MARÇO DE 2024


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 6152 DE 11 DE MARÇO DE 2024

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Marcio José Damke CPF – 044.044.699-69

Suplente: Moacir Silva da Costa CPF – 901.152.609-00

- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Volmir Spanholi CPF – 687.937.409-30

Suplente: Iohanna Elizabeth Beckers CPF – 066.411.779-12

- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Marta Schaeffer Butzge CPF – 033.816.319-00

Suplente: Vera Lucia de Fatima Pereira CPF – 796.989.139-04

- Representantes dos Pais dos Alunos

Titular: Sheila Elisangela Bertol CPF – 017.538.559-93

Suplente: Zenaide Schneider Dickel CPF – 018.913.199-30


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal